



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 5928
ENT.: 5395
PROC. N.º:

19/12/2014

ASSUNTO: Devolução do Requerimento n.º 72/XII/4.ª de 19 de dezembro de 2014

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de, mui respeitosamente, devolver o Requerimento n.º 72/XII/4.ª, apresentado pelo Senhor Deputado António Cardoso, do Grupo Parlamentar do PS, porquanto, ao abrigo do n.º 4, alínea a), do Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados “um requerimento visa obter elementos, informações e publicações oficiais úteis para o exercício do mandato”; não deve, assim, ser feito sob a forma de pergunta ou de recomendação, conforme sucede no Requerimento em apreço.

Em face do exposto, solicita-se a reformulação do pedido em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Assunto: Concessão Douro Litoral Anomalias A32/IC2
Oliveira de Azeméis/IP (S. Lourenço) - Trecho 2- Nog. Cravo/Louredo
Destinatário: Ministro da Economia e Obras Públicas
Ex.mª Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, enviou em 12/09/2011, em resposta à carta ref.ª 20591 da Auto- estradas Douro- Litoral S.A, um ofício onde enumeraram um conjunto de sugestões tendo em vista as necessárias correções ao projeto de sinalização vertical de orientação entre outras apreciações.

Parte das sugestões/propostas foram atendidas. Porém, a 1ª sugestão apresentada pela Câmara Municipal, de ordem administrativa, em que propunha que a designação de passasse a ser designado por > .

Este pedido não foi atendido e os tickets emitidos aos utilizadores da A32, têm uma indicação errada.Os transtornos com esta má designação tem induzido os utentes em erros de localização, visto Mansores se situar a 20km de distância e Feira ficar a 8 Km... Entretanto, em 22/04/2014, a Câmara Municipal, voltou a reiterar o pedido. Até ao presente o renovado pedido não obteve qualquer resposta.

Sendo a vontade unânime dos autarcas locais, Junta de Freguesia e Câmara Municipal, na correção da designação para melhor informação dos utentes que utilizam a A32, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, vem o signatário através de V.Ex.ª solicitar ao senhor Ministro da Economia e Obras Públicas o seguinte:

1 – Recomendarao Sr. Presidente da Comissão Executiva da Auto-Estradas Douro Litoral, SA, que atenda ao pedido da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, promovendo devida correção da designação informativa, conforme acontece nas restantes portagens do concelho(Gião e Canedo).

2- Que ao atender este pedido, respeita a vontade dos autarcas locais, que representam as populações e dos utentes da A32, que utilizam a portagem de Pigeiros- Feira (Nó de Pigeiros).

Palácio de S. Bento, 18 de Dezembro de 2014

O deputado

António Cardoso

Palácio de São Bento, quinta-feira, 18 de Dezembro de 2014

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARDOSO(PS)